



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Parcial do Calçamento de Capão da Canoa.

Endereço: Avenida Beira-Mar, entre a divisa com Xangri-lá até a Rua Neuza Goulart Brizola.

O presente memorial descritivo tem por finalidade orientar a execução dos serviços de conserto do Calçamento de Capão da Canoa, em toda sua extensão, que compreende desde a divisa com Xangri-lá até a Rua Neuza Goulart Brizola.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta execução esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar os serviços que deverão ser realizados.

Canteiro de Obras: A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: instalações provisórias de energia, água, tapumes, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

Havendo a necessidade de alguma alteração no decorrer da obra, a mesma deverá ser aprovada pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

Disposições gerais:

Os serviços consistem no conserto da pavimentação de pedra portuguesa, piso tátil, meios-fios e contenção em pontos específicos ao longo de toda a extensão do calçamento.

Para efeito deste levantamento, foram considerados todos os mínimos pontos defeituosos no calçamento conforme indicado em projeto e os reparos devem ser realizados em panos retangulares que abrangem toda a área danificada.

A empresa deverá apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços.

1 – Serviços preliminares:

Placa de Obra:

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. Deverá ser instalada em local visível.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm, e área mínima de 2,50m².

No local onde será realizado manutenção da galeria, a área deve ser isolada com Malha plástica laranja, 5mm, para sinalização e para evitar intercorrências com os transeuntes.

2 – Manutenção pavimento do calçamento:

Nos trechos indicados em planta, deverá ser realizado a reposição do pavimento danificado na área que abrange as pedras portuguesas conforme indicação abaixo:

Embasamento e pavimentação:

Nas partes faltantes, a pavimentação do passeio será constituída de pedra portuguesa, devendo ter sua base nivelada e compactada com base de brita graduada. Deverá ser executado conforme o modelo existente respeitando suas dimensões e desenhos (mosaicos).

O padrão das pedras deve ser nas cores pretas e brancas, em dimensões uniformes com aproximadamente 3x3cm, e altura de 5,0cm.

As pedras deverão ser assentadas sobre “farofa” (argamassa seca) de traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia úmida), com espessura de 6,0cm, as pedras devem ficar travadas umas contra as outras, com o menor vão possível entre elas, ficando

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente, Mobilidade e
Desenvolvimento Urbano
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000

nivelado com o meio fio já assentado.

Sob a farofa deverá ser executado base de 10cm de pó de pedra, a mesma deverá ser compactada com equipamento adequado.

Após o assentamento das pedras, deverá ser espalhada e varrida sobre o desenho (mosaico), outra “farofa” no traço 1:2 (1 parte de cimento e 2 partes de areia), preenchendo todos os vãos entre as pedras. Após este, apiloar as pedras com soquete leve de tábua larga, para nivelar o piso. Regar a superfície com pouca água, utilizando vassoura, sem remover a argamassa do rejunte. No dia seguinte, jogar água abundantemente.

A empresa deverá manter o piso úmido por 5 dias, evitando o trânsito sobre o passeio.

Exemplo de pontos de pedras portuguesas que encontram-se com defeitos e devem ser repostas seguindo o seu correto modo de aplicação.



Em alguns trechos, onde a profundidade dos “buracos” é maior, deve-se realizar a colocação de aterro em saibro, bem compactado.

Piso tátil:

Existem situações nas quais algumas peças sofreram desgastes de uso e intemperismo, tendo as mesmas que ser substituídas. As mesmas devem ser fixadas com argamassa colante própria para o tipo do material e possuírem dimensões de 25x25x2,5 cm, conforme padrão existente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente, Mobilidade e
Desenvolvimento Urbano
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000

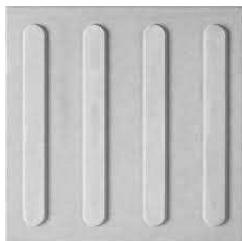


Imagem ilustrativa da placa do piso tátil.

Exemplo de pontos de piso tátil danificados que deverão ser refeitos, conforme descrições:



Rejuntamento e realinhamento de meio-fio:

Deverá ser realizado o rejuntamento de algumas peças de meios-fios ao longo de todo o calçadão, que encontram-se sem rejunte, ocasionando a erosão da pedra portuguesa e também a remoção e assentamento de novos meios-fios onde os mesmos encontram-se tortos.



Em dois dos trechos, onde as pedras portuguesas estão faltando, observou-se, provavelmente pela ação do mar, a carência de base abaixo da pavimentação. Nestes casos, deverá ser retirado todo o trecho indicado em planta, e deverá ser assentada camada de brita graduada, para preencher os espaços entre esta para que esta base fique o mais compactada e firme possível. Após a finalização das mesmas, as pedras portuguesas deverão ser reassentadas nos mesmos padrões das existentes, como já mencionado no presente memorial. As imagens abaixo referem-se ao trecho a ser consertado:



3 – Reparo galeria do pluvial junto a rampa da Avenida Flavio Boianovisky

Deverá ser realizado o reparo da galeria de pluvial, conforme descrições a seguir:

Primeiramente deverá ser removida as pedras portuguesas, meio-fio, piso tátil e remover parte da madeira da rampa. Após realizar retirada de toda a estrutura de pedra danificada, estendendo-se 0,60 m além dos estragos, para se fazer a emenda da nova estrutura. Abaixo no nível da galeria, retirar todo material incluindo os tubos, sendo que estes, deverão ser disponibilizados novamente à secretaria de Obras.

Deverá ser executada nova laje de concreto armado sobre a galeria de pluvial existente, conforme croqui em anexo, sendo realizada em concreto armado Fck 25 MPa, espessura de 08 cm e malha dupla de aço 10x10cm 5.0mm, obedecendo um recobrimento mínimo de 2,5cm, sendo executada junto com viga de conexão para nivelar a estrutura de concreto ao nível adequado e realizar a pavimentação.

Após a estrutura ser concretada como um todo (Laje mais a viga), a mesma deverá ser desformada, e a partir do nível da viga acabada, deverá ser refeita parte da passarela em madeira de deck, onde deve-se demolir o madeiramento existente e executar novo piso, em madeira de pinus tratado (deck) e barrotes de eucalipto tratado de 5x15cm, corrigindo as inclinações conforme croqui em anexo.



As figuras acima mostram a rampa danificada, as pedras portuguesas com nivelamento danificado, e a ausência de base de sustentação.

O caimento da rampa deverá ter caimento adequado, no ponto correto para se chegar com a mesma no nível da viga, conforme croqui anexo.

5 – Limpeza e transporte entulho:

Todo o material resultante da obra deverá ser coletado e transportado, a um local de descarte devidamente licenciado e apropriado para o devido fim, deixando a obra perfeitamente limpa e sem ônus para o contratante.

Dos Complementos:

A empresa deverá manter o local da obra sinalizada durante todo o período de execução dos serviços. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados. A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos será inteiramente da empresa executora dos serviços.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente, Mobilidade e
Desenvolvimento Urbano
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado.

A empresa mesmo depois de entregue a obra será responsável pela garantia dos serviços executados.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

O prazo de conclusão desta obra é de 60 dias.

Capão da Canoa, 28 de setembro de 2021.

RAFAELA MARQUES
Arquiteta CAU-RS A88.236-4